

PORTARIA Nº 361/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 e artigo 21, Parágrafo Único, da Lei nº 2.590/2009, e

CONSIDERANDO necessidade de sua adequação correta dentro da tabela de cargos e salários do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Estável os servidores abaixo relacionados, por terem sido aprovados no estágio probatório e promover a elevação de sua classe correspondente à sua habilitação, a partir **de 01 de março de 2016**, conforme segue:

| NOME | MATRICULA | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL |
|----------------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| Adalgisa Vanessa Basegio | 1509-1 | B 1 | B 2 |
| Ivanete de Brito Chichorro | 1510-8 | A 1 | A 2 |
| Khetlin Thayane Petkowcz | 1513-2 | A 1 | A 2 |

Art. 2º - Tornar Estável os servidores abaixo relacionados, por terem sido aprovados no estágio probatório e promover a elevação de sua classe correspondente à sua habilitação, a partir de **01 de abril de 2016**, conforme segue:

| NOME | MATRICULA | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL |
|---------------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| Marcia D. Chichorro Weber | 1511-6 | B 1 | B 2 |
| Patricia Matte | 1518-2 | C 1 | C 2 |
| Silvania de Lourdes Pizzi | 1512-4 | C 1 | C 2 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte